



EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. 04/2021 - Edital de premiação para seleção de propostas artísticas e culturais de Cultura Popular com fundamento no inciso III, art. 2º. da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020 e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, com alteração dada pela Lei 14.150, de 12 de maio de 2021 que prorroga o prazo para utilização de recursos visando adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

Processo Administrativo N. 12.304-6/2021-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 18 de outubro de 2021 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de propostas habilitadas e inabilitadas inscritas no presente certame, a saber:

Nome	ID	Habilitação	Motivo da inabilitação
ALEXANDRE SARAIVA	902	Inabilitado	Não foi possível abrir o comprovante de endereço - arquivo protegido por senha.
ALINE FERREIRA NANNI	1111	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de endereço de pelo menos 1 ano atrás.
BRUNO DAVI KRETZMANN	871	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de endereço de pelo menos 1 ano atrás.
CARLOS ALBERTO DA SILVA	1107	Habilitado	
DANIEL FRANCISCÃO	1041	Habilitado	
EDUARDO NUNES	1006	Habilitado	
EVELYN ARIANE VILELA MARIA SOUZA	890	Inabilitado	Não é possível comprovar a atuação por pelo menos 1 ano através do material apresentado; Não foi possível abrir o comprovante de endereço - arquivo protegido por senha.
JORGE GERMANO DE LEMOS	1151	Habilitado	
LISSANDRA ROCHA PEREIRA	517	Habilitado	



EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020

MARIA RAQUEL KUBTIZA VALENTE SANTOS	662	Habilitado	
MAURO GONÇALVES JUNIOR	695	Inabilitado	Comprovante de endereço em nome de terceiro - não há comprovação de vínculo com o proponente.
PATRÍCIA ANDRADE DOS SANTOS	825	Inabilitado	Comprovante de endereço em nome de terceiro - não há comprovação de vínculo com o proponente.
PEDRO LUIS TADEU ALVES MACIEL	881	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de endereço de pelo menos 1 ano atrás.
SANDRO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	893	Inabilitado	Comprovante de endereço em nome de terceiro - não há comprovação de vínculo com o proponente
SHIRLEY ESPINDOLA GASPERINI	550	Inabilitado	Não foi possível abrir o comprovante de endereço - arquivo protegido por senha.

b) Informar que por força do item 4.4 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia **03/11/21 até às 23h59min do dia 04/11/21** o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, por meio do e-mail dcultura@jundiai.sp.gov.br com o assunto ""PEDIDO DE RECURSO 1 - CADASTRO PARA HABILITAÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CULTURA POPULAR". Cabe ressaltar, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

*João Carlos Brugnolli de Luca
Bruno lenne de Oliveira
Carina Aparecida Boni Galdini
Naiara Sanches Consêncio
Rita de Cássia Carvalho
Rosana Congílio Martins de Camargo
Samy Fortes*

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura